

ACÇÃO 2.4.2 – INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO PARA AS INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS

GUIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

ACÇÃO - 2.4.2

INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO PARA AS INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS

Fevereiro de 2011







INSTRUÇÕES PARA UMA CORRECTA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

1. Funcionamento genérico

- O formulário encontra-se disponível, em formato Excel, em http://www.proder.pt,
 podendo ser instalados em qualquer computador que possua o sistema operativo
 Windows ou outro.
- O formulário depois de preenchido deve ser gravado no computador ou em outro suporte, sendo atribuído um nome ao ficheiro com a seguinte regra: "nomedoficheiro_242.xls". A parte do nome "_.242.xls" não deve ser alterada.

1.2. Envio dos dados da candidatura:

 Após o preenchimento total do formulário, para enviar a candidatura, deverá remeter o formulário, no formato referido no ponto anterior e através de e-mail, para o seguinte endereço electrónico: st.proder@gpp.pt.

1.3. Formulário de substituição:

Está prevista, em casos excepcionais, a submissão de formulários de substituição, que deverá ser igualmente remetido, via e-mail, para o endereço electrónico st.proder@gpp.pt. Para o efeito, de ser indicado no corpo do e-mail que se trata do envio de um formulários de substituição, devendo também ser indicada a data e hora de envio do formulário a substituir.

CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR

1. Página 2 – Identificação do promotor

Declaração de autorização de transmissão de dados

 Chama-se à atenção que sem que seja dada a devida autorização a candidatura não poderá ser considerada.

Identificação do promotor

 Promotor – Deve ser seleccionada opção que se aplique à candidatura, sendo obrigatória a selecção de uma das três.

PRODER 2/6



- Nº de Identificação Fiscal e Designação identificação completa e obrigatória, de acordo com o Cartão do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.
 - No caso de parcerias, inscrevem-se os dados respeitantes à entidade gestora;
- NIFAP Nº de identificação de beneficiário do IFAP, I.P., de preenchimento obrigatório.
- CAE Deverão ser escolhidos os números aplicáveis ao candidato, de acordo com a lista
 CAE Rev. 3 (Dec-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro).
- Morada, Localidade, Concelho e Distrito identificação da morada completa relativa à sede social do Promotor, respectivo Concelho e Distrito.
- Código Postal o Código Postal deve ser correctamente indicado e, em caso de dúvida, podem ser consultados os serviços dos CTT ou o respectivo site na Internet www.ctt.pt . O Código Postal deve conter 4 dígitos iniciais, acrescidos de um sub-código de 3 dígitos, seguido da Designação Postal. Exemplo: 1208-148 LISBOA .
- Telefone, telefax e e-mail número de telefone, de telefax e correio electrónico do Promotor.
- URL "(Uniform Resource Locator)" endereço electrónico do Promotor na Internet.

Forma Jurídica

 Pretende-se que seja seleccionada a caracterização jurídica que corresponda à da Entidade Promotora do investimento, na data do pedido de apoio.

Responsável pela Candidatura

 Nome, Telemóvel, Função e E-mail – devem ser indicados os contactos da pessoa responsável pela candidatura, parte técnica e administrativa.

Gestão da parceria

- Entidade Gestora da Parceria Campo apenas para preenchimento, no caso do promotor se apresentar sob a forma de parceria, sendo nesta situação de natureza obrigatória. Deve ser indicada a denominação oficial da entidade responsável pela gestão da parceria, de acordo com o definido no contrato de parceria.
- Entidades parceiras e NIF Deve ser inscrita a designação oficial de todas as entidades que constituem a parceria, bem como o respectivo número de identificação fiscal, de acordo com o estabelecido no contrato de parceria. A Entidade Gestora deve também ser inscrita.

PRODER 3/6



2. Página 3 – Identificação e caracterização sumária da operação

- Local Campo de numeração sequencial, por ordem ascendente, correspondendo cada número a uma "Área geográfica de aplicação/ITI" – "Tipologia de operação".
- Área geográfica de aplicação/ITI Identificação do território sobre o qual incide a operação, de acordo com a nomenclatura adoptada no anexo I da Portaria n.º 1245/2010, de 14 de Dezembro.
- Distrito Identificação do Distrito onde se insere predominantemente a "Área geográfica de aplicação/ITI".
- NUT III Identificação da NUT III onde se insere predominantemente a "Área geográfica de aplicação/ITI".
- NUT II Identificação da NUT II onde se insere predominantemente a "Área geográfica de aplicação/ITI".
- Tipologia de operação Identificação da tipologia da operação, de acordo com a nomenclatura adoptada no artigo 7.º da Portaria n.º 1245/2010, de 14 de Dezembro.

3. Página 4 - Caracterização da operação

Descrição e objectivos gerais

 Pretende-se que sejam indicados, de forma sucinta, quais o objectivos que se pretendem atingir, descrição das metodologias a adoptar e do cronograma previsional das actividades a desenvolver.

4. Página 5 – Declaração

 O candidato deve indicar se reúne os requisitos previstos na Portaria n.º1245/2010 de 14 de Dezembro.

Deve ser obrigatoriamente seleccionada uma opção relativamente a cada item.

5. Página 6 – Caracterização financeira da operação

Classificação dos investimentos

- Local Campo numérico, que deve ser preenchido com o número correspondente que consta do campo com o mesmo nome da página 3.
- Tipologia de operação Identificação da tipologia da operação, de acordo com o indicado na página 3 do formulário.
- Tipologia de despesa Identificação da tipologia de despesa, de acordo com a nomenclatura adoptada no anexo II da Portaria n.º1245/2010, de 14 de Dezembro.

PRODER 4/6



- Ano de início Deve ser inscrito o ano previsional de início da execução da despesa.
- Ano de conclusão Deve ser inscrito o ano previsional de conclusão da despesa.
- Unidade Unidade de medida do valor indicado no campo "Quantidade".
- Custo unitário s/IVA Valor, em euros, do custo de cada unidade indicada no campo "Quantidade".
- Investimento proposto s/IVA Valor que resulta da multiplicação do valor inscrito no campo "Quantidade" pelo inscrito no campo "Custo unitário s/IVA" – preenchimento automático.
- Taxa de IVA Valor da taxa de IVA aplicável à despesa.
- Investimento proposto c/IVA Valor que resulta da aplicação da taxa indicada no campo "Taxa de IVA" ao valor do campo "Investimento proposto s/IVA – preenchimento automático.
- Investimento proposto total s/IVA Valor do somatório das linhas da coluna "Investimento proposto s/IVA" - preenchimento automático.
- Investimento proposto total c/IVA Valor do somatório das linhas da coluna "Investimento proposto c/IVA" - preenchimento automático.

6. Página 7 – Financiamento

Plano financeiro

- Data Data previsional de entrega dos Pedidos de Pagamento (PP), no formato dd-mm-aaaa.
- Apoio Valor previsional do apoio a solicitar no PP.
- Autofinanciamento Valor da componente autofinanciamento relativo ao PP.
- Investimento Valor do investimento relativo ao PP preenchimento automático.
- Autofinanciamento total Valor do somatório da coluna "Autofinanciamento" preenchimento automático.
- Investimento Total Valor do somatório da coluna "Investimento" preenchimento automático.

7. Página 8

Elementos a remeter pelo proponente ao STPRODER

- Écran relativo a:
 - Informação respeitante aos documentos que devem ser entregues no ST PRODER.

PRODER 5/6



 O promotor compromete-se a manter na empresa um dossier actualizado, com todos os documentos originais susceptíveis de comprovar as informações e as declarações prestadas no âmbito do pedido de apoio, assinalando, obrigatoriamente, o campo próprio.